



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL
AUGUSTINÓPOLIS

RECEBI EM: 25/03/25
ÀS: 08:55

P.P. Mayra Natally
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação, por instituição legal, de um Plano de Cargos e Carreira (PCC) para todos os servidores efetivos da saúde do município de Augustinópolis/TO..

Autor: Vereador Daniel Walison

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente propor, por meio desta INDICAÇÃO, que o Poder Executivo Municipal estude e implemente medidas para a **criação e efetiva instituição legal de um Plano de Cargos e Carreira (PCC) para todos os servidores efetivos da saúde do município de Augustinópolis.**

Justificativa:

A criação de um Plano de Cargos e Carreira (PCC) específico para os profissionais da saúde é uma medida fundamental para a valorização e reconhecimento desses servidores, permitindo a organização e regulamentação de seus direitos, deveres e progressões funcionais. Atualmente, municípios de diversos estados do Brasil, inclusive em larga escala no Tocantins, já possuem há anos essa estrutura devidamente instituída, garantindo melhores condições de trabalho e critérios claros para evolução profissional e salarial dos servidores da saúde.

Além disso, a implementação do PCC foi uma das promessas de campanha do atual gestor, registrada no seu Plano de Governo com a proposição de "**Implementar políticas de valorização e reconhecimento dos profissionais de saúde, com melhores condições de trabalho e remuneração justa**". Portanto, sua efetivação representa o cumprimento de um compromisso público assumido com a classe trabalhadora da saúde e toda a população de Augustinópolis.

O fortalecimento da estrutura funcional da saúde municipal através do PCC é, inclusive, uma necessidade amplamente reconhecida e debatida em diversas Conferências Nacionais de Saúde, que destacam a importância da valorização dos trabalhadores do setor como base para garantir um atendimento de qualidade aos cidadãos. Tal plano deve abranger todos os



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

servidores da área, desde o porteiro das Unidades de Saúde até os médicos, passando por enfermeiros, técnicos, vigias, agentes comunitários de saúde, motoristas de ambulância e demais categorias, com especial prioridade para aqueles que atuam diretamente no território, em contato diário com a comunidade.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie com máxima atenção essa demanda e tome as providências necessárias para o envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal, de modo a garantir a valorização profissional dos trabalhadores da saúde e assegurar um serviço público cada vez mais qualificado e eficiente para os munícipes.

Na certeza do acolhimento desta indicação, aguardo providências.

Base Legal:

A presente indicação encontra fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Augustinópolis, que permite aos vereadores sugerirem medidas de interesse público ao Poder Executivo. Conforme disposto no Regimento Interno, as indicações são proposições em que o vereador sugere aos poderes públicos medidas executivas ou legislativas de interesse público, que não caibam em projetos de iniciativa da Câmara.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja aprovada e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à análise e adoção das medidas necessárias para a criação da Guarda Municipal de Augustinópolis.

Sala das Sessões, 12 março de 2025.


Daniel Walison
Vereador